



## **Relatório de Situação Física**

CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO  
COMERCIAL DE RESTAURANTE FAST FOOD NO AEROPORTO  
INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA, EM SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS.

*AGOSTO/2017*



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Situação de espaço retrata as condições físicas atuais a serem observadas para a instalação de empresa para exploração de área comercial no Aeroporto Internacional Afonso Pena – SBCT em São José dos Pinhais, descrevendo e disciplinando, todas as características relevantes do ponto de vista técnico que deverão ser observados pelo CONCESSIONÁRIO para o devido cumprimento das exigências previstas em edital.

## 2. OBJETO

**CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE FAST FOOD NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.**

## 3. DAS ABREVIATURAS, DEFINIÇÕES E CONCEITOS

### 3.1. Convenções:

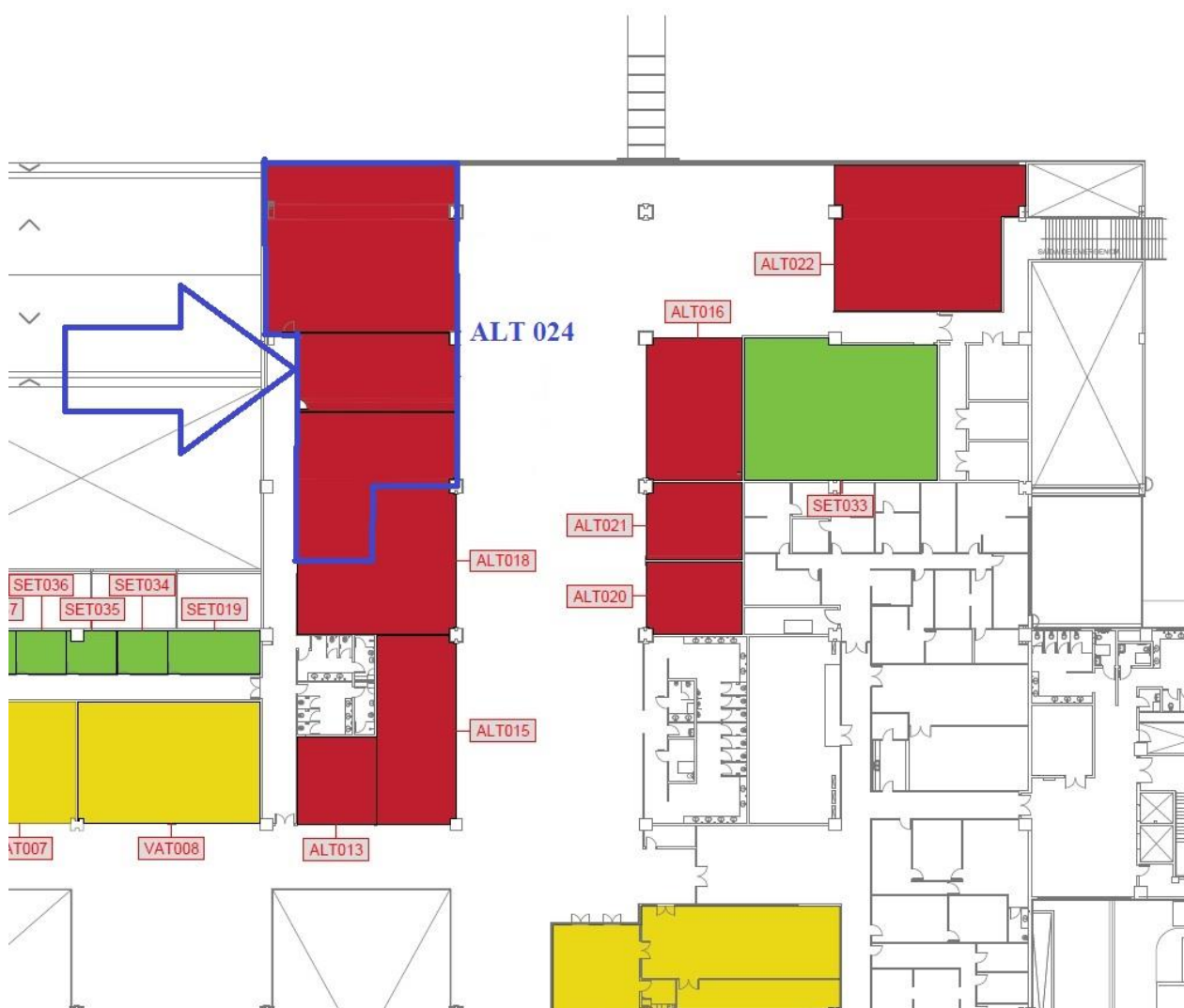
- a) INFRAERO – Proprietária dos equipamentos e instância superior na decisão de pendências.
- b) CONCESSIONÁRIA – Empresa de atividade comercial juridicamente habilitada, contratada para realizar a exploração comercial do objeto contratado, e por ele responsável, de acordo com as condições mutuamente estabelecidas.

## 4. DA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA

4.1. Área do Mix Comercial “ALT 024”.

4.2. Área localizada no 2º andar, Praça de Alimentação nova, próximo ao deck de observação, lado sul TPS, medindo 381,35m<sup>2</sup> sendo a área comercial “ALT 024.

Elaborador	Validador	Aprovador



## 5. DA SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA INTERNA

### 5.1. Arquitetura

- **Teto:** Sem Forro.
- **Piso:** Sem Revestimento.

### 5.2. Instalações Hidráulicas

- **Água Fria:** Há três pontos de alimentação para as instalações hidráulicas, tubo PVC bitola de 32 mm, com registro de gaveta de 1" (polegada) localizado na parte superior da área.

### 5.3. Instalações Sanitárias

Elaborador	Validador	Aprovador

- **Esgoto:** Três pontos de esgoto localizados no piso da área.

#### 5.4. Instalações de Drenagem

- **Drenagem:** Três pontos localizados na parede da área.

#### 5.5. Instalações de Elétricas

- **Entrada de Energia:** O fornecimento de energia é realizado pela INFRAERO em baixa tensão, 220v, monofásico (uma fase e um neutro) com medição a ser feita mediante rateio baseado na carga instalada.
- **Iluminação:** Não há.

#### 5.6. Instalações de Telemática e Sistemas Eletrônicos

- **Telemática e sistemas eletrônicos:** Não Aplicável.
- **Sistema de TV:** Não Aplicável.
- **Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA:** Inerente à sala atual.

#### 5.7. Instalações de Ar Condicionado

- **Água Gelada:** Ponto de água gelada para instalação de fancolete ou fan coil na parte superior da área.
- **Ventilação:** Infraestrutura parcialmente existente devendo a concessionária executar a complementação conforme sua necessidade.

#### 5.8. Instalações Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio - SDAI e Rede de Combate por Sprinklers

- **Sprinklers:** Não há Sprinklers suficientes na área. Existe uma rede de Água pressurizada com registro localizado na parte superior da área. O CONCESSIONÁRIO deverá submeter seu projeto de Rede de Combate por Sprinklers à área responsável na Gerência de Negócios Comerciais e então efetuar as instalações dos equipamentos constantes em projeto (Sprinklers) e as adequações necessárias para a integração ao sistema existente.
- **Detector de Incêndio:** Não há detector de incêndio na área. Existe uma central de detecção de Incêndio localizada na parte superior da área (Módulo Monitor M300MJ-4-20). O CONCESSIONÁRIO deverá submeter seu projeto de Detecção e Alarme de Incêndio à área responsável na Gerência de Negócios Comerciais e então efetuar as instalações dos equipamentos constantes em projeto (Detector de Fumaça, Laços) e as adequações necessárias para a integração ao sistema existente.

## 6. RELATORIO FOTOGRÁFICO

Elaborador	Validador	Aprovador



Elaborador	Validador	Aprovador



Elaborador	Validador	Aprovador



Elaborador	Validador	Aprovador





Elaborador	Validador	Aprovador



## 7. OBSERVAÇÕES

- 7.1. Antes da elaboração dos projetos executivos, de reforma e/ou implantação, deverá ser agendada reunião preliminar junto à área técnica da Infraero onde serão pontuadas orientações e esclarecidas dúvidas pertinentes ao Caderno Técnico de Encargos Orientativos, para a execução de reformas ou obras.
- 7.2. Quando da apresentação dos projetos, deverá ser agendada nova reunião técnica para a entrega dos citados projetos e troca de informações e esclarecimento de possíveis dúvidas e a proposição de soluções para discrepâncias.
- 7.3. A área será entregue sem nenhuma estrutura/mobiliário, cabendo ao concessionário arcar com as despesas pertinentes a sua instalação.
- 7.4. Deverá ser realizado reforço estrutural se a carga incidente for maior que 500 Kg/m<sup>2</sup>.
- 7.5. Caberá ao concessionário arcar com as despesas inerentes às instalações.
- 7.6. Todas as medidas deverão ser conferidas *in loco*.

São José dos Pinhais (PR), 15 de Agosto de 2017.

---

**CARLOS THIAGO DA SILVA**  
AS-IV ENGENHEIRO CIVIL  
Matrícula: 14.172-32

Elaborador	Validador	Aprovador